



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00645/2017

DENOMINA DE PRAÇA TENENTE HORÁCIO RODRIGUES DE FREITAS O LOGRADOURO PU ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Praça Independência, localizado entre a Rua Terezina Segadães e Bairro Custódio Pereira, passa a denominar-se PRAÇA TENENTE HORÁCIO RODRIGUES DE FREITAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Juliano
Vereador

Justificativa:

A REFERIDA PRAÇA NAO TEM DENOMINAÇÃO, ASSIM QUER SEJA DENOMINADA DE TENENTE HORÁCIO RODRIGUES DE FREITAS, UMA HOMENAGEM AOS 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM HONRADEZ À POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, FALECIDO EM 03/01/2004 AOS 90 ANOS, COM ORGULHO DE TODA FAMILIA E CONHECIDOS PELA PESSOA DE GRANDE ESTIMA POR TODA SUA VIDA.

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Juliano
Vereador

